

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 3245/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINA ANDRADE MARTINATTO, matrícula SIAPE 2997833, CPF 011.982.040-44, como fiscal para o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação TIPO EMBRAPII SEBRAE DT1, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, a Unidade EMBRAPII iTec/FURG – Sistemas Robóticos e Automação e a empresa SIGPLUS ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA (SIGPLUS), com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, visando desenvolver o projeto "SIGPLUS - Avaliação Automatizada de Energia em Ensaios SPT", para os fins previstos nas cláusulas do referido Acordo.

Art. 2º Compete à servidora designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de outubro de 2025.

Elenise Ribes Rickes Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 07/10/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0490911** e o código CRC **FB1E9DA9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.013915/2025-40

SEI nº 0490911